



Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
República Democrática de São Tomé e Príncipe

Eleições legislativas, autárquicas e regional, 27 de setembro de 2026

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

Uma votação legislativa ordenada e bem organizada encerra um ciclo eleitoral marcado pela abstenção e que apela a uma reforma judicial

Cidade de São Tomé, 29 de setembro de 2026

A presente declaração preliminar da Missão de Observação Eleitoral da UE (MOE UE) é emitida antes da conclusão de todo o processo eleitoral. Ainda restam fases críticas, incluindo o apuramento dos resultados oficiais e a resolução das reclamações. A MOE UE encontra-se, neste momento, apenas em posição de comentar a observação realizada até à data. A MOE UE poderá também emitir declarações adicionais sobre questões relacionadas com as eleições, sempre que o considerar adequado. Após a conclusão do processo, a MOE UE publicará um relatório final, incluindo uma análise completa e recomendações para a reforma eleitoral.

Resumo

- A 27 de setembro, os eleitores de São Tomé e Príncipe dirigiram-se às urnas de forma pacífica para eleger os 55 membros da Assembleia Nacional, os 70 membros das seis Assembleias Distritais e os nove membros da Assembleia Regional da Região Autónoma do Príncipe. Os resultados finais e a atribuição de assentos parlamentares deverão ser anunciados pelo Tribunal Constitucional a partir de 5 de outubro.
- O quadro jurídico está, em termos gerais, em conformidade com as normas internacionais. No entanto, subsistem lacunas e incoerências, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento de campanhas eleitorais e à interpretação e aplicação da legislação eleitoral. As preocupações relativas à celeridade e previsibilidade das decisões do Tribunal Constitucional também afetaram a confiança nos recursos judiciais.
- A campanha decorreu, em geral, de forma livre e pacífica, tendo sido respeitados os direitos fundamentais. Todavia, os protestos que se seguiram à exclusão dos candidatos do MCI-PS/PUN resultaram em bloqueios de estradas e detenções. A distribuição generalizada de bens e serviços durante a campanha eleitoral suscitou preocupações quanto ao cumprimento das restrições previstas na legislação eleitoral. A transparência no financiamento da campanha continuou a ser limitada pela inexistência de um sistema eficaz para a divulgação atempada das receitas e despesas.
- Apesar dos atrasos no financiamento e dos recursos limitados, a Comissão Eleitoral Nacional assegurou que os preparativos decorressem de acordo com o calendário eleitoral, mantendo a confiança das partes interessadas e sendo amplamente considerada profissional. A formação dos membros das mesas de voto foi eficaz e todo o material necessário foi preparado e entregue atempadamente. No entanto, é necessária uma maior consolidação institucional.
- As medidas tomadas relativas ao recenseamento eleitoral aumentaram o número de eleitores recenseados para 146 929 em relação às eleições presidenciais de julho, incluindo um aumento

Esta declaração preliminar está disponível em inglês e em português, mas apenas a versão em inglês é oficial.

de 4,3 por cento entre os eleitores da diáspora. No entanto, os endereços desatualizados continuaram a criar o risco de exclusão de eleitores elegíveis, particularmente na diáspora.

- O processo de registo de candidatos suscitou preocupações relativamente à igualdade de tratamento e ao recurso judicial eficaz, nomeadamente na sequência da exclusão de 63 candidatos do MCI-PS/PUN e da subsequente rejeição das suas listas em cinco círculos eleitorais.
- Estas eleições marcaram a primeira aplicação da Lei da Paridade de 2022, apesar de algumas incongruências no que se refere ao seu cumprimento e à sua aplicação nas listas.
- A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa foram, em geral, respeitadas, tendo os órgãos de comunicação social públicos concedido aos candidatos tempo de antena gratuito. A rádio continuou a ser a principal fonte de informação eleitoral. Não foram identificados discursos de ódio nas redes sociais.
- No dia das eleições, a MOE UE visitou 125 mesas de voto em todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe, com uma cobertura de cerca de 70 por cento dos centros de votação. O dia eleitoral foi ordeiro e pacífico, tendo-se verificado melhorias em aspetos da administração eleitoral, tais como a disposição das mesas de voto para proteger o sigilo do voto. A afluência às urnas parece ser comparável às eleições presidenciais de julho. Os procedimentos de votação foram amplamente respeitados, tendo sido aplicadas medidas de integridade, tais como a assinatura dos boletins de voto por todos os membros da mesa de voto. Os editais com os resultados foram afixados no exterior de todas as mesas de voto observadas.

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia está presente na República Democrática de São Tomé e Príncipe desde 14 de junho, na sequência de um convite do Governo. A Missão é liderada pelo Chefe dos Observadores Sérgio Humberto, deputado ao Parlamento Europeu por Portugal. A MOE UE destacou 49 observadores de 17 Estados-Membros da UE e do Canadá por todo o país para avaliar todo o processo eleitoral à luz das obrigações e compromissos internacionais relativos a eleições democráticas assumidos pelo país, bem como da legislação nacional. A 28 de setembro, os observadores estiveram presentes em 125 mesas de voto em todos os distritos bem como na Região Autónoma do Príncipe. Uma delegação do Parlamento Europeu, chefiada pela eurodeputada Ana Catarina Mendes, juntou-se igualmente à missão e subscreve a presente Declaração. A MOE UE é independente nas suas constatações e conclusões e adere à Declaração de Princípios para a Observação Eleitoral Internacional, assinada nas Nações Unidas em outubro de 2005.

Conclusões preliminares

Contexto

A 27 de setembro, os eleitores de São Tomé e Príncipe, incluindo os eleitores na diáspora residentes na Europa e em África, dirigiram-se às urnas para eleger os 55 membros da Assembleia Nacional (AN), os 70 membros das seis Assembleias Distritais (AD) e os nove membros da Assembleia Regional da Região Autónoma do Príncipe (RAP). As eleições realizaram-se pouco depois das eleições presidenciais de 19 de julho, que culminaram na reeleição de Carlos Vila Nova na primeira volta com 56 por cento dos votos.

As eleições legislativas, autárquicas e regional tiveram lugar num contexto político dominado pela rivalidade entre a Ação Democrática Independente (ADI), agora liderada pelo primeiro-ministro Américo Ramos, e o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP-PSD), liderado por Américo Barros. Tal como já tinha acontecido durante as eleições presidenciais, o período que antecedeu a campanha foi marcado por lutas internas no seio da ADI, que se tornaram ainda mais intensas após o controverso congresso do partido, realizado a 27 de junho de 2026, e o reconhecimento do seu resultado pelo Tribunal Constitucional (TC). A rejeição, por motivos processuais, das contestações apresentadas contra a liderança de Américo Ramos por antigos membros da ADI suscitou novas questões relativamente à independência do tribunal, ao mesmo tempo que foram expressas preocupações quanto à politização do poder judicial por todo o espectro político. O contexto foi também marcado por apelos recorrentes à abstenção por parte de Patrice Trovoadá.

De acordo com os resultados preliminares anunciados pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN), o MLSTP obteve 17 551 votos e a ADI 17 184. Os resultados finais e a atribuição de assentos parlamentares deverão ser anunciados pelo Tribunal Constitucional a partir de 5 de outubro.

Quadro Jurídico

A Constituição e a legislação eleitoral de São Tomé e Príncipe estão, em geral, em conformidade com as normas internacionais relativas a eleições democráticas e incorporam as obrigações internacionais e regionais assumidas pelo país. Porém, persistem lacunas jurídicas, especialmente no que diz respeito ao financiamento de campanhas e à aplicação da lei. Além disso, a Missão de Observação Eleitoral da UE (MOE UE) constatou inconsistências entre os instrumentos jurídicos eleitorais. Discrepâncias na interpretação e aplicação destes instrumentos reduzem a segurança jurídica e sustentam uma perceção geral pública de falta de independência judicial.

As garantias constitucionais são particularmente importantes nos processos eleitorais, onde prazos curtos e etapas processuais irreversíveis exigem decisões oportunas e previsíveis. Porém, o Tribunal Constitucional, que detém jurisdição final sobre a regularidade e a validade dos atos eleitorais, mostrou ter dificuldade em garantir vias de recurso eficazes em tempo útil. Além disso, o vice-presidente do TC manifestou preocupações relativamente ao cumprimento das regras de distribuição dos processos aos juízes-relatores, o que chamou a atenção para divergências no seio do TC, lesando a credibilidade da instituição.

Os 55 membros da Assembleia Nacional são eleitos através de representação proporcional, recorrendo a listas partidárias fechadas. São inicialmente atribuídos quatro assentos a cada um dos

sete círculos eleitorais nacionais, sendo os restantes assentos distribuídos de acordo com o número de eleitores recenseados. Dois dos 55 assentos são eleitos pelos círculos eleitorais da diáspora para África e a Europa, cada um dos quais elegendo um membro ao abrigo de um sistema de maioria simples (FPTP). As variações significativas na dimensão dos círculos eleitorais nas eleições legislativas comprometem o princípio da igualdade de sufrágio.

As seis Assembleias Distritais são compostas por 9, 11 ou 15 membros, dependendo do número de eleitores recenseados. Aplicam-se círculos eleitorais uninominais. Na Assembleia Regional do Príncipe, os nove membros são eleitos em três círculos eleitorais, cada um dos quais elegendo três representantes, e aplica-se o sistema de representação proporcional d'Hondt. Os membros das assembleias distritais e regional são legalmente eleitos para mandatos de três anos. No entanto, na prática, os ciclos eleitorais correspondentes têm-se prolongado repetidamente por quatro anos.

Administração Eleitoral

As eleições legislativas são administradas por dois órgãos: a Comissão Eleitoral Nacional, responsável pela organização operacional das eleições, e o Tribunal Constitucional, responsável pelas decisões relativas ao registo de candidatos, ao contencioso eleitoral e aos litígios internos dos partidos.

A CEN goza da confiança das partes interessadas no processo eleitoral e, apesar da natureza política dos seus membros, é amplamente considerada como profissional e imparcial. Apesar dos atrasos nos desembolsos orçamentais por parte do Governo, o calendário eleitoral foi respeitado e os preparativos foram, em geral, implementados dentro do prazo previsto. Foram constituídas 368 mesas de voto (MV), e cerca de 1 800 membros de mesa receberam formação antes do dia eleitoral, com especial ênfase nas três eleições simultâneas.

Em conformidade com a legislação em vigor, os partidos políticos nomearam os seus membros para integrar as mesas de assembleia de voto. Uma vez que as mesas eram compostas por apenas cinco membros, enquanto sete forças políticas estavam a competir, foi introduzido um sistema de rotatividade para garantir a representação de todos os concorrentes. Os partidos mais pequenos tiveram dificuldade em designar representantes para as mesas de assembleia de voto.

A CEN divulgou mensagens informativas aos eleitores online, incluindo material em crioulo forro e em linguagem gestual, bem como informações dirigidas aos eleitores da diáspora. Foram também realizadas atividades de sensibilização dirigidas aos jovens, às organizações ligadas às questões de género e à sociedade civil. No entanto, a sua natureza temporária, aliada a fundos limitados, restringiu a sua capacidade de organizar a votação no estrangeiro, a divulgação do recenseamento eleitoral e programas destinados a reforçar a participação política.

Tal como o que sucedeu em eleições anteriores, os boletins de voto e os cadernos eleitorais foram impressos no estrangeiro com o apoio de Portugal. Este país também apoiou o apuramento dos resultados preliminares nacionais através de um grupo de trabalho técnico. Este acordo, embora tenha contribuído para a transparência e a capacidade operacional, também destacou a necessidade de consolidação institucional. Aos observadores da MOE UE foi concedido acesso aos preparativos eleitorais, tendo-lhes sido possível acompanhar de perto o processo. Com o apoio do PNUD e do Japão, foi ministrada formação adicional aos juizes responsáveis pelas atividades de apuramento, bem como a oficiais da CEN, regional e distrital.

Para melhorar a transparência e reforçar a comunicação pública da instituição, a CEN reativou o seu sítio Web antes das eleições. No entanto, este não foi mantido atualizado e a comunicação institucional da CEN foi, de certa forma, prejudicada pela realização de menos conferências de imprensa em comparação com as eleições presidenciais.

Recenseamento Eleitoral

O caderno eleitoral foi atualizado entre 1 e 8 de agosto, tendo sido automaticamente incluídos os cidadãos que completassem 18 anos até ao dia das eleições. Ao mesmo tempo, a CEN manteve abertos os seus gabinetes a nível nacional, distrital, regional e da diáspora para permitir que os eleitores alterassem as suas moradas e solicitassem outras alterações necessárias. A CEN recorreu também às redes sociais para incentivar os cidadãos a verificarem os seus dados de recenseamento através de um site dedicado. Foram mobilizadas equipas móveis, enquanto um serviço de informação telefónica gratuito (*linha verde*) prestou orientação adicional.

Como resultado destas medidas, um total de 146 929 eleitores foram recenseados para estas eleições, o que representa um aumento de aproximadamente 3 por cento em comparação com as eleições presidenciais de julho. O número de eleitores recenseados no estrangeiro aumentou 4,3 por cento. Apesar do impacto positivo destas medidas, continuam a ser necessárias melhorias adicionais. É possível que alguns eleitores elegíveis ainda não constem do caderno eleitoral, principalmente devido a endereços desatualizados, um problema que pode ser particularmente comum entre os eleitores da diáspora.

Registo de Candidatos

Após uma análise inicial do cumprimento dos requisitos de paridade de género, o TC aceitou as listas de seis partidos políticos e uma coligação para as eleições legislativas: Ação Democrática Independente (ADI), Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD), Movimento BASTA!/Convenção Social Democrática, Partido de Convergência Democrática (PCD), Movimento Democrático da Força da Mudança-União Liberal (MDFM/UL), Nossa Terra e a coligação Movimento de Cidadãos Independentes-Partido Socialista/Partido de Unidade Nacional (MCI-PS/PUN). Com exceção do MCI-PS/PUN, todos os partidos que concorreram às eleições legislativas e a ala do ADI liderada por Américo Ramos, tinham apoiado a reeleição do Presidente Carlos Vila Nova nas eleições presidenciais de julho.

Por seu turno, quatro forças políticas concorreram às eleições regionais no Príncipe: *a União para a Mudança e o Progresso do Príncipe* (UMPP), o Movimento Todos Somos Príncipe (TSP), a Voz do Príncipe (VOZ) e o Movimento Verde para o Desenvolvimento do Príncipe (MVDP). No total, 11 entidades políticas participaram nas eleições.

As listas do MCI-PS/PUN foram alvo de um escrutínio adicional por parte do TC antes e depois de terem sido incluídas no sorteio da ordem do boletim de voto. Em primeiro lugar, para verificar as alegações de que alguns candidatos estavam filiados noutros partidos políticos e, em segundo lugar, depois de um indivíduo ter alegadamente comunicado ao TC que não tinha dado o seu consentimento para a sua inclusão como candidato. Consequentemente, o TC decidiu examinar novamente a documentação de apoio às listas do MCI-PS/PUN mais de duas semanas após o prazo inicial de apresentação. Embora as listas de candidatos às eleições legislativas tenham sido tornadas públicas a 11 de setembro, as listas do MCI-PS/PUN não foram publicadas.

Na sequência desta nova análise, o TC decidiu retirar 63 indivíduos da lista da coligação, com fundamento de que as assinaturas que apoiavam as suas candidaturas tinham sido falsificadas. Além disso, em resultado da retirada destes candidatos, o TC rejeitou as listas do MCI-PS/PUN em cinco círculos eleitorais, uma vez que estas já não continham o número exigido de candidatos. A coligação apenas conseguiu concorrer às eleições em Água Grande, Caué e Região Autónoma do Príncipe.

O MCI-PS/PUN apresentou um recurso a solicitar a revogação desta decisão e pediu ao TC que aplicasse um nível de escrutínio equivalente às listas apresentadas pelos outros partidos.

Mantiveram-se as preocupações relativas ao acesso a um recurso judicial eficaz e à igualdade de tratamento, que limitam o direito de candidatura e de exercer funções públicas.

Contexto da Campanha

A campanha oficial teve lugar de 12 a 25 de setembro. Os observadores da UE relataram que os candidatos e os partidos políticos puderam, em geral, fazer campanha livremente e sem restrições. A ADI e o MLSTP-PSD realizaram as atividades de campanha mais visíveis, incluindo comícios, mobilizações a nível distrital e eventos de porta a porta. As mensagens de campanha centraram-se principalmente no desenvolvimento económico e das infraestruturas, na reforma do setor da justiça, emprego, energia e água, na educação, nos cuidados de saúde e nas medidas anticorrupção.

O primeiro dia da campanha foi marcado por protestos contra a exclusão das listas de candidatos do MCI-PS/PUN. Foram erguidas barricadas em várias comunidades, o que levou à intervenção da polícia para reabrir as estradas. Alguns manifestantes foram detidos e só foram libertados sob caução após terem sido indiciados de participar em protestos violentos. Os incidentes não se alastraram e não impediram que outros candidatos fizessem campanha pacificamente ao longo dos 15 dias de campanha. O MCI-PS/PUN só iniciou as suas atividades na segunda semana de campanha e apresentou-se como a única força de oposição.

A distribuição de t-shirts, bonés, alimentos, transporte e outros benefícios continuou a ser uma característica comum da campanha. A lei proíbe a oferta de dinheiro, bens ou outras vantagens destinadas a influenciar os eleitores, uma prática localmente conhecida como *banho*. Na prática, porém, a distinção entre mobilização legítima de campanha e incentivo material nem sempre é clara. Embora a CEN seja responsável por salvaguardar a igualdade de condições entre os candidatos durante a campanha, não se observou qualquer ação significativa a este respeito.

Financiamento da Campanha

A transparência do financiamento de campanha depende, em grande medida, dos relatórios pós-eleitorais. Não existe um sistema eficaz de divulgação periódica que permita aos eleitores ou aos órgãos de supervisão avaliar as receitas e despesas durante a própria campanha. Esta transparência limitada é incompatível com os princípios internacionais e com o objetivo mais amplo de garantir um ambiente eleitoral justo, no qual os recursos financeiros não distorçam a livre expressão da vontade dos eleitores.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ratificada por São Tomé e Príncipe, exorta os Estados Partes a reforçarem a transparência no financiamento das candidaturas eleitorais e dos

partidos políticos, o que salienta a necessidade de uma revisão do quadro jurídico que rege o financiamento político e de campanha.

A Lei n.º 9/2004 exige que os candidatos nomeiem agentes financeiros, mantenham contas de campanha específicas, cumpram os limites de despesas e apresentem as contas de campanha ao TC no prazo de 15 dias a contar da publicação do decreto que convoca as eleições. Estes orçamentos devem também ser publicados no sítio web do TC. No entanto, a MOE UE não conseguiu identificar quaisquer orçamentos publicados pelo TC e nenhum candidato referiu ter divulgado publicamente tais contas. O prazo legal parece mal alinhado com o calendário eleitoral, uma vez que ocorre vários meses antes do registo dos candidatos e antes de as necessidades operacionais das campanhas serem totalmente conhecidas.

Meios de Comunicação Tradicionais, Comunicação Digital e Redes Sociais

A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa foram, em geral, respeitadas, tanto online como offline. A realização simultânea de eleições a três níveis colocou desafios logísticos, de recursos humanos e financeiros, tanto para os meios de comunicação públicos como para os privados. As eleições legislativas receberam maior cobertura mediática, o que reflete tanto a sua importância como a necessidade de os meios de comunicação darem prioridade à cobertura eleitoral num contexto de recursos limitados. A rádio continuou a ser a principal fonte de informação eleitoral. Os candidatos e as formações políticas utilizaram o ambiente online principalmente para ampliar as suas atividades de campanha, tendo o Facebook emergido como a principal plataforma de comunicação política.

A Unidade de Monitorização dos Meios de Comunicação Social da MOE UE observou que as emissoras públicas, a *Televisão Santomense* (TVS) e a *Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe* (RNSTP), concederam tempo de antena gratuito a todas as formações políticas concorrentes, de acordo com a repartição de tempo estabelecida por lei. Posteriormente, os partidos reutilizaram este material nas suas páginas do Facebook, alargando o seu alcance online. Para além de entrevistas individuais, a TVS organizou um debate que reuniu os líderes das listas concorrentes, o qual foi transmitido em simultâneo pela RNSTP e contribuiu para que os eleitores pudessem fazer uma escolha informada.

A monitorização das redes sociais pela MOE UE centrou-se no Facebook, a plataforma de redes sociais mais utilizada e o canal preferido pelas formações políticas para a campanha online. As conclusões preliminares revelaram que o MLSTP/PSD e o Movimento BASTA! mantiveram as contas mais ativas no Facebook, não obstante terem gerado um envolvimento comparativamente menor, enquanto a ADI registou o nível mais elevado de interação com o público, seguida pelo *Nossa Terra*. Todos os partidos incluíram o seu número no boletim de voto nas mensagens de campanha. O partido no poder, o ADI, centrou-se principalmente na unidade e na mobilização dos eleitores, enquanto outros partidos enfatizaram a mudança e a reforma em áreas como a água e a energia, as infraestruturas, os cuidados de saúde, a educação e o emprego. No RAP, o UMPP dominou a campanha no Facebook, representando quase metade de todas as publicações e gerando o nível mais elevado de interação. As candidatas tiveram pouca voz ativa nos vídeos de campanha online.

Alguns grupos de apoio e páginas individuais no Facebook amplificaram narrativas que apelavam à abstenção eleitoral e criticavam o Governo. Estes espaços também divulgaram rumores e ataques

personais contra a liderança política em funções, embora não tenha sido identificado qualquer discurso de ódio.

Participação das Mulheres

As eleições de 2026 marcaram a primeira aplicação da Lei da Paridade de 2022, representando um progresso notável, para o qual a Comissão Parlamentar de Acompanhamento e a Rede das Mulheres Parlamentares contribuíram ativamente. De acordo com o TC, todas as sete candidaturas legislativas exigiram inicialmente correções antes da admissão, colocando o cumprimento da Lei da Paridade no centro do registo de candidatos e do debate público. A sua implementação revelou-se, no entanto, um desafio para a maioria das candidaturas, refletindo barreiras socioculturais persistentes e padrões de género enraizados nas dinâmicas internas dos partidos, incluindo a seleção de candidatas e a atribuição de lugares nas listas eleitorais.

As candidatas representaram mais de 40 por cento do total de candidatos. Uma análise da MOE UE identificou um aparente incumprimento relacionado quer com a representação numérica, quer com a ordem dos candidatos em 24 das 56 listas eleitorais. O requisito de 40 por cento de representação de género só foi cumprido nas listas apresentadas pelo MDFM/UL. As mulheres lideraram apenas 9 das listas analisadas. Foram também identificadas inconsistências semelhantes nas listas de candidatos da RAP.

Observadores Nacionais e Internacionais

Embora a observação eleitoral por parte de cidadãos não seja permitida, foi lançada uma iniciativa positiva com o apoio de parceiros externos para acompanhar o processo (Plataforma das Organizações da Sociedade Civil para as Eleições). Esta plataforma realizou atividades de informação aos eleitores e, no dia eleitoral, cerca de 70 pessoas visitaram as mesas de voto em todo o país. A plataforma não recebeu acreditação da CEN e não atuou formalmente como missão de observação. Esta iniciativa capacita as organizações da sociedade civil que desejam observar as eleições e abre caminho para um futuro reconhecimento ao abrigo da nova lei da CEN.

As missões de observação internacionais incluíram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Rede de Órgãos Administrativos e Judiciais Eleitorais dos Países de Língua Portuguesa (ROJAE-CPLP) e a Organização Internacional da Francofonia (OIF).

Votação, Encerramento e Apuramento

Votação

O dia eleitoral decorreu de forma ordeira e pacífica, tendo-se verificado melhorias em aspetos da administração eleitoral, tais como a disposição das mesas de voto para proteger o sigilo do voto. A afluência às urnas parece ser comparável às eleições presidenciais de julho. No dia eleitoral, a MOE UE visitou 125 mesas de voto em todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe, abrangendo cerca de 70 por cento dos centros de votação. Observaram-se alguns atrasos na abertura das mesas de voto, embora os procedimentos de votação tenham sido, em grande parte, respeitados, com a aplicação de medidas de integridade, tais como a assinatura dos boletins de

voto por todos os membros da assembleia de voto. A MOE UE constatou que as filas de eleitores eram raras, e que a composição das mesas de voto, em geral, era equilibrada em termos de representação de género, sendo cerca de 42 mulheres exerceram funções de presidente nas mesas de voto observadas. A acessibilidade às assembleias de voto para pessoas com deficiência foi considerada difícil em 53 dos centros visitados.

Embora tenha sido utilizada tinta indelével para impedir o voto duplo, 80 das mesas de voto observadas não verificaram de forma consistente os vestígios de tinta antes de entregar os boletins de voto. Foram registados alguns casos de pessoas com dificuldades em encontrar a sua mesa de assembleia, ou que não estavam recenseadas, tendo 19 assembleias de voto visitadas recusado eleitores por alegadamente não constarem do caderno eleitoral. Este tema foi significativamente menos controverso quando comparado com as eleições presidenciais. O *banho* continua a ser considerado uma prática informal antes das eleições e no próprio dia eleitoral.

Encerramento e Apuramento

Os procedimentos de encerramento e apuramento nas mesas de voto observadas foram avaliados positivamente. Porém, o horário de encerramento das mesas continuou a ser inconsistente, com variações entre as 17:00 e as 18:00 horas. O apuramento nas mesas de voto observadas foi de ordeiro e transparente, sem que fossem apresentadas reclamações. A MOE UE observou que os editais foram afixados no exterior de todas as mesas de voto observadas.

Apuramento dos resultados

O processo de apuramento dos resultados eleitorais está em curso nos distritos e na RAP, e a MOE UE continuará a observar até à conclusão do processo. No dia seguinte às eleições, várias assembleias de apuramento iniciaram os seus trabalhos e, de acordo com as observações iniciais da MOE UE, as operações estão a progredir de forma ordenada e consistente, na presença de delegados dos partidos.

A CEN conduziu o apuramento preliminar na noite a seguir ao dia eleitoral. Os delegados dos partidos visitaram a assembleia de apuramento, enquanto a MOE UE esteve presente durante todo o processo. Os resultados finais e a atribuição de assentos parlamentares deverão ser anunciados pelo Tribunal Constitucional a partir de 5 outubro.

Está disponível uma versão eletrónica desta Declaração Preliminar no sítio Web da MOE UE:
saotomeeprincipe2026.eueom.eu

Para mais informações contacte: **Alessandro Gori, Assessor de Imprensa**,
Tel: + 239 90484220 Email: alessandro.gori@eomsaotomeeprincipe2026.eu

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
Av. Marginal 12 de Julho, 69 - Cidade de São Tomé, São Tomé e Príncipe
